



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 41/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando ao vencedor pelo critério **Menor Preço por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA	1 e 2.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 08/07/2016

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 676/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei
federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais),
que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.36.00/000 (043) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 3.600,00

3.3.90.47.00/000 (045) - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 720,00

Total.....R\$ 4.320,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de
créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de
1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.39.00/000 (044) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 4.320,00

Total.....R\$ 4.320,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 12 de julho de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito